

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO							
Do Sujeito Passivo Número de Identificação Localização da sede							
Fiscal 5 9 3 3 7 2 2 4 7 CONTINENTE X ACORES MADEIRA							
Da Declaração Operações em espaço diferente do da sede							
Ano Período Declarativo Prazo da dec	X	ção				Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa	
2 0 1 8 12T Dentro do pr		CONTINENTE AÇORES MADEIRA					
95 INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES							
SE NO PERÍODO A QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZOU OPERAÇÕES ATIVAS NEM PASSIVAS QUE DEVAM CONSTAR DO QUADRO 06, ASSINALE ESTE QUADRO							
APURAMENTO DO IMPOSTO RESPEITANTE AO PERÍODO A QUE A DECLARAÇÃO SE REFERE							
EFETUOU OPERAÇÕES DESTA NATUREZA? (valores incluídos nos campos 1, 5, 3 ou 9) Em que, na qualidade de adquirente, iquidou o imposio A que se referem as alíneas a), bi e c) do artigo 42.º do CIVA A que se referem as alíneas () e g) do n.º 3 do artir 3.º e alíneas a) e b) do n.º 2 do artir 4.º do CIVA O Quadro 00-A)							
1 - TRANSMISSÕES DE BENS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM QUE LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIBUTÁVEL				IMPOSTO A FAVOR D	O ESTADO
A taxa reduzida 5 % Estes campos são controla- dos automatecamente, pelo que os valores a insore- ver devem corresponder rigorosamente aos que resultam da aplicação das respetivas taxas.	1		0, 00			2	0, 00
	5		0, 00			6	0, 00
	3	61. 13	31, 39			4	14. 060, 22
Transmissões intracomunitárias							
de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recepitulativas	7		0, 00				
ou não Coperações que conferem direito à dedução	8		0, 00				
Operações que não conferem direito à dedução	9		0, 00	VOR DO	SIVO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-	TOTAL (10 × 12	D+14+15)	0.00	IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO		TOTAL (11 × 13)	0, 00
RAÇÕES ASSIMILADAS	10		0, 00	MPOS	SUL	[11]	0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	12		0, 00			13	0, 00
Abrangidas pelos n.*s 3, 4 e 5 do artigo 22.* do RITI	14		0, 00				
- January Control of the Control of	15		0, 00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LÍQUIDADO PELO DECLARANTE	16		0, 00			17	0, 00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE (n.º 8 do art.º 27.º do CIVA)	18		0, 00	1	ļ	19	0, 00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos rão correntes (limobilizado)		[20]					
Inventários (Existências)		22 7E					
A taxa reduzida 6 %	125, 18						
A taxa intermédia 13 %		0,00 0,00					
A taxa normal 2 3 %	귳						
Outros bens e serviços	BUTA	24	2. 251, 65				
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS	BASE TRIBUTÁVEL	40	0,	, 00		41	0, 00
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 98 de Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)		61	0	, 00			
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)	008# ADAM	65	0,	, 00		66	0, 00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)	\vee	67	0,	, 00		68	0, 00
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1-5-310-16-18) 90 61. 131, 39		TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO	2. 376, 83			TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTADO	14. 060, 22
93 11. 683, 39 (92 - 91)							
CRÉDITO DE IMPOSTO A RECUPERAR 94 0, 00	1 – 92)	SOLICITO REEMBOLSO 95 EXCESSO A REPORTARI 96				A opção pelo pedido de reembolso vedi respetivo valor em declarações segu REPORTAR», salvo comunicação em de indeferimento de reembolso) Valor a inscrever no campo 61 da decla	intes como «EXCESSO A contrário da DSR (situações